



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**PORTARIA N.º 19, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Efetivo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

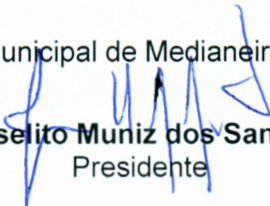
**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder, no período de 13 de agosto de 2024 a 11 de setembro de 2024, férias regulamentares ao servidor efetivo **Valmir Odacir da Silva**, ocupante do cargo de Advogado, relativas ao período aquisitivo de 8 de agosto de 2023 a 7 de agosto de 2024.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 13 de agosto de 2024.

  
**Joselito Muniz dos Santos**  
Presidente